

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 238/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de fiscal dos Contratos, firmado com as empresas, relacionadas abaixo:

CONTRATO /PROCESSO CNPJ	CONTRATADA / OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
183/2020 /SECEL / 336278/2021	Lava Jato das Nações Ltda, CNPJ nº 21.611.174/0001-60.	Contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, furgão, caminhão e motocicletas, para atender a SECEL/MT, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 071/2019/PGJ-MP/MT.	R\$ 33.202,74 12 (doze) meses, de 06/11/2020 a 06/11/2023
012/2021 /SECEL; SECEL-PRO-2023/01928 / 468568/2020 09	Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP CNPJ: 36.932.853/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 400.000,00 12 (doze) meses, de 19/04/2021 a 18/04/2024
002/2022 /SECEL; SECEL-PRO-2022/00290	CS Brasil Frotas S.A; CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.	R\$ 297.120,00 12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/10/2023
012/2022 /SECEL; SECEL-PRO-2022/00491	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a demanda da SECEL/MT, adesão à ARP nº 001/2022, e Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 75.227,00 12 (doze) meses, de 17/05/2022 a 16/05/2024
		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos	

034/2022 /SECEL; SECEL- PRO- 2022/04335	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP CNPJ: 05.340.639/0001- 30	credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 1.208.515,13	12 (doze) meses, de 09/09/2022 a 08/09/2024
---	--	--	---------------------	---

Art. 2º Designar o servidor Sr. JUSCÉLIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente do fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/08/2023.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd199282

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar